



EDUCAÇÃO PÚBLICA E PESQUISA: ATAQUES, LUTAS E RESISTÊNCIAS

Universidade Federal Fluminense
20 a 24 de Outubro de 2019
Niterói - RJ

ISSN 2447-2808

5317 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPED (2019)
GT05 - Estado e Política Educacional

ENSINO DOMICILIAR, OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E RECONFIGURAÇÕES DO DIREITO A EDUCAÇÃO
Lucília Augusta Lino - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
Maria da Conceição Calmon Arruda - UERJ - FFP - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ENSINO DOMICILIAR, OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E RECONFIGURAÇÕES DO DIREITO A EDUCAÇÃO

Resumo

O texto discute a proposição do ensino domiciliar à luz da reconfiguração do direito à educação no Brasil que ameaça a escolarização obrigatória constitucionalmente assegurada. A adoção, nos últimos anos, de políticas públicas que subvertem e limitam as expectativas de expansão e de ampliação do acesso ao sistema de ensino público abre espaço para a metamorfose da escola pública e para a redução do papel do Estado na oferta da educação. O ensino domiciliar ou *homeschooling* é um projeto de educação mais restritivo e excludente, que restringe o social ao familiar dissociando o indivíduo da sociedade mais ampla, impondo prejuízos à formação cidadã de crianças e jovens. Discutimos como o ensino domiciliar se articula com processos de desfinanciamento e privatização da educação, atende a interesses do mercado empresarial e induz a propostas de desescolarização, em cenário de extremo conservadorismo e controle ideológico do currículo, das instituições educativas e seus profissionais, afinado com o fundamentalismo religioso que informa e orienta o *homeschooling* brasileiro.

Palavras-chave: *homeschooling*; desescolarização; privatização; desfinanciamento.

Introdução

Neste texto discorreremos sobre a reconfiguração do direito à educação no Brasil em virtude da adoção, nos últimos anos, de políticas públicas que a um só tempo subvertem e limitam as expectativas de expansão e de ampliação do acesso das camadas populares ao sistema público de ensino, como abrem espaço para a metamorfose do que conhecemos como escola pública e do papel do Estado na oferta da educação. Nesse contexto, destacamos uma séria ameaça à escolarização obrigatória, determinada pela Constituição de 1988, e ao dever do Estado com a educação: a proposta de ensino domiciliar ou *homeschooling*, modalidade de ensino em que os pais tomam para si a responsabilidade de educar os filhos em casa fora do sistema de ensino.

Nossa pretensão é discutir como as propostas de ensino domiciliar se articulam com o desfinanciamento e a privatização da educação e induzem processos de desescolarização com a intensificação do discurso de descrédito da escola e do magistério e de defesa de controle ideológico do currículo, das instituições educativas e de seus profissionais.

O cenário evidenciado após o Golpe de 2016, se intensifica, na esfera federal, estadual e municipal, impulsionado, principalmente, pelos cortes nos investimentos públicos determinados pela Emenda Constitucional 95/2016. Desde então vimos a legislação educacional ser redesenhada pelas forças políticas que assumiram o MEC acelerando a implantação da (contra) reforma da educação.

A assunção do novo ministro indica a manutenção da agenda conservadora - controle ideológico e pauta moralizante com forte viés fundamentalista - e a intensificação da reforma empresarial da educação, abrindo brechas para a destruição do sistema público pela via da terceirização e dos *vouchers*, condizente com a proposta de privatização e redução do Estado, que propõem progressivo desinvestimento na escolarização (FREITAS, 2019).

Nesse sentido, o ensino domiciliar comunga, entre outros interesses, com o projeto de Estado mínimo e de privatização da educação, em curso, e ao defender em nome do direito de escolha de algumas famílias privilegiadas economicamente a redução do direito à educação, subsumindo o social ao familiar. Nesse contexto, evidencia-se cotidianamente ameaças à democracia e a anulação de conquistas sociais recentes, dentre as quais a ampliação do acesso a trajetórias escolares mais longevas para parcelas da população historicamente excluídas.

(Des)escolarização, (des)financiamento e neoliberalismo

Ainda que no Brasil, o projeto republicano de escolarização das massas via escola pública, tenha sido ostensivamente adiado nas primeiras décadas da República, e apenas assegurado na Carta Magna em 1934, e, ainda que não efetivado, serviu como bússola, quicá utopia, para aqueles que lutam/lutaram por uma educação básica pública gratuita e de qualidade para o conjunto da população brasileira. Em 1988, a Constituição Federal assegurou a educação, na forma de escolaridade obrigatória, como direito público subjetivo do indivíduo, ainda que sem a efetivação dos financiamentos necessários ao seu cumprimento.

Os liberais do século XX, que tradicionalmente viam com reservas o financiamento público da escolarização básica e a possibilidade de uma trajetória escolar de longa duração para as camadas populares, vão, entretanto, afirmar a escolarização das massas como um componente importante para o desenvolvimento do capital e defender que o Estado financie um patamar de escolarização mínima obrigatória: o ensino fundamental. A subordinação à lógica econômica indica que a escolaridade mínima adequada corresponde a estrutura econômica e sua inserção na divisão internacional do trabalho. O sistema educacional brasileiro, dual e excludente, é marcado pela oposição escola pública X escola privada, e pela generalização de há uma escola 'boa' para os poucos que podem pagar elevadas mensalidades e uma escola considerada 'inefcaz' para a maioria empobrecida. Escamoteia-se o fato de que 'boas' escolas requerem investimentos na infraestrutura e equipamentos e na valorização dos professores, entre outros aspectos.

As descontinuidades na política educacional manifestam o descompromisso com a escolarização da população, polarizando direito e privilégio, tendo em vista que a sociedade brasileira não se organizou de modo a alterar a realidade educacional do conjunto da população, que apenas tardiamente, teve ampliado o acesso e a permanência na escola pública, o que não é explicitado pelo discurso político hegemônico quando analisa o alardeado baixo desempenho dos estudantes brasileiros.

A expansão do sistema público de ensino que permitiu o acesso à escolarização dos historicamente excluídos, entretanto, não foi acompanhada por alterações significativas da estrutura socioeconômica e cultural, e nem logrou associar qualidade ao ensino ofertado, não revertendo a perversa dualidade educacional do país. Nos debates constituintes do final dos anos 1980, havia um aparente consenso em torno da necessidade de se resgatar a dívida histórica com 'os de baixo' e de criar condições efetivas para a superação da pobreza, influenciando o texto constitucional sobre saúde, educação, previdência social etc. e no reconhecimento destes temas como direitos sociais de todos os cidadãos (TELLES, 2001). A adoção de políticas de cunho neoliberal na década seguinte, paulatinamente, retira da agenda pública a necessidade de superação da pobreza.

Esse cenário apresenta sinais de mudança, ainda que não estruturais, no período de 2003-2015, com avanços na ampliação do espaço de atuação dos movimentos sociais, na valorização da diversidade e no acesso aos direitos sociais que projetam melhorias significativas nas condições de existência com a redução da miséria. A Constituição é alterada estendendo a obrigatoriedade escolar à faixa etária entre 4 e 17 anos, oportunizando trajetórias escolares mais longas a segmentos antes excluídos, ampliando o direito a educação.

Hoje, essas conquistas são questionadas e, paulatinamente, o Estado brasileiro se desresponsabiliza com a garantia dos direitos sociais, tardiamente assegurados, no plano legal, em meio ao retrocesso promovido pelas contrarreformas trabalhista, previdenciária, fiscal e educacional, a partir da uma ruptura política, o impeachment de Dilma Rousseff. A EC nº 95/2016, que estabelece um novo regime fiscal e limita os investimentos necessários em educação e saúde, identifica direitos sociais como despesas, atendendo aos interesses do capital nacional e internacional em detrimento da maioria da população.

O desfinanciamento, proposto na prática pela EC 95/2016, inviabiliza o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e a garantia de acesso e permanência das camadas populares no sistema público de ensino, ampliando os processos de exclusão. E como a escola não opera no vácuo, mas em diálogo com o tecido social, podemos dizer que a (não) consubstanciação da escola pública brasileira pode ser lida como uma síntese da dificuldade do Estado brasileiro em atender aos interesses das camadas populares ou mesmo reconhecer como legítimos esses interesses.

Pelo ideário neoliberal, em um processo que Coutinho (2007) denominou de "hegemonia seletiva", o Estado brasileiro adota - sem mediação - a agenda do capital, negando a necessidade de resgate da dívida social com os de baixo e abandonando sua responsabilidade social, a transmuta em responsabilidade individual transferindo-a para a autonomia do sujeito e a liberdade de escolha. Assim, se na era FHC, a burguesia apresentou a face ideológica do neoliberalismo, sem recorrer ao populismo e/ou a ditadura como meios de impor seus interesses ao conjunto da população (Coutinho, 2007, p. 192), com as eleições de 2018, o cenário se altera, e ela finda por aliar-se à direita conservadora.

A histórica dificuldade das elites brasileiras, em reconhecer como legítimos pleitos oriundos das camadas populares, se transmutou em um sentimento de ódio a tudo o que representasse a agenda social de cunho progressista, personificada pelo PT, e elege uma plataforma conservadora nos costumes, à direita na política, com um patriotismo de fachada, que revisita períodos autoritários que marcaram nossa história, mas fiel ao ideário liberal e privatista na economia e a propostas de redução do Estado.

Assim, o processo de reformulação, pelo alto, da educação básica, com base na padronização curricular, na privatização da gestão, no incentivo à EAD e no desfinanciamento, retomada na gestão Temer tem continuidade no atual governo, mas com um viés extremamente conservador, ideológico e autoritário, sugerindo certa mudança de rumo, que apenas aparentemente indica uma disputa de projetos. A substituição dos tecnocratas que urdiram a padronização e o empobrecimento curricular da BNCC e da reforma do ensino médio, do MEC, por fundamentalistas que atribuem centralidade a questão ideológica e ao ensino domiciliar, e disseminam a ideia da escola 'perigosa' e indesejável, e que por considera-la também ineficaz a julgam desnecessária, abandonando o projeto iluminista e republicano da modernidade.

Há uma aparente mutação nos processos de privatização, que aponta para a oligopolização e financeirização das instituições privadas e para a privatização da gestão das escolas públicas, pela via da venda de produtos e serviços educacionais, comercializados por uma miríade de empresas, conglomerados e fundações, que anseiam pelo fundo público. A educação, como outros espaços públicos, é vista como um nicho de negócios e como tal passível de ser explorado.

Enquanto no ensino superior essas empresas e conglomerados ainda ofertam diretamente seus serviços, no caso da educação básica pública o interesse mercantil parece recair na gestão privada de escolas públicas, pela via da privatização de atividades como o planejamento e a organização pedagógica, a avaliação educacional, projetos de aceleração, venda de pacotes e programas de ensino etc. Cabe ainda registrar que as propostas de militarização das escolas públicas, se materializam na terceirização da gestão entregues a Organizações Sociais (OS) dirigidas por militares e/ou suas associações.

A nosso ver a perspectiva de regulamentação do ensino domiciliar dialoga com este cenário já que representaria, a um só tempo, uma expansão de mercado para produtores e comercializadores de conteúdo e pacotes educacionais e o atendimento de setores privilegiados da sociedade brasileira que vem pressionando jurídica e politicamente o Estado pelo reconhecimento do direito das famílias a escolher como e onde seus filhos serão educados, isto é, fora do sistema oficial de ensino, em franco desrespeito à Constituição.

Entretanto, cabe destacar que se o 'novo' governo permanece fiel ao projeto de privatização e desfinanciamento da educação, abandona a organicidade da metamorfose educacional proposta pelos chamados 'reformadores empresariais da educação', que detinham a hegemonia no MEC, na governo Temer, e a substituem, por um confuso e anacrônico discurso que aponta para a possibilidade de desescolarização das massas, ampliando o espectro da EAD, permitindo o ensino domiciliar, atendendo aos anseios do fundamentalismo religioso e conservador que defende a redução do papel do Estado e a prevalência das famílias e igrejas na educação.

O homeschooling também aponta para a privatização da educação, não somente no que se refere à oferta de um serviço privado, mas a retirada de um serviço do espaço público / comum (em escola pública ou privada) para um espaço privado (privativo e exclusivo de uma família), sem controle do Estado. Esse serviço, mesmo a cargo dos pais, vai demandar a compra de outros serviços, materiais e equipamentos, o que fortalece o setor privado.

Segundo Adrião e Garcia (2017, p. 436) a educação a domicílio pressupõe a substituição total da frequência à escola pela educação doméstica ou a complementação das atividades escolares por aulas particulares. Em ambos os casos, o ensino domiciliar atende a interesses do segmento de mercado criado pela comercialização de material didático dirigido às

famílias que optariam por essa modalidade de ensino, e de empresas para o atendimento educacional a domicílio que, neste caso, ofertam aulas particulares, inclusive e principalmente, na modalidade EAD, de disciplinas escolares específicas, serviços de acompanhamento de estudos ou ainda substituindo as próprias famílias na educação domiciliar.

Cabe destacar, ainda, a possibilidade de desvio do fundo público para a educação domiciliar, com a utilização de vouchers ou outra modalidade de subsídio a essa forma de ensino. Segundo Adrião e Garcia (2017, p. 435):

As perspectivas educativas pautadas na escolha parental, que sugere tratar-se de ampliação de direitos individuais, representam também uma relevante forma de privatização da educação obrigatória (APPLE, 2001, LEVIN, 2001). Sinteticamente, a escolha parental, viabilizada por subsídios públicos, operacionaliza-se pela adoção de mecanismos como bolsas de estudo ou *vouchers* para matrícula em escolas particulares; créditos fiscais reembolsáveis destinados a empresas ou a famílias e o estabelecimento de convênios ou contratos entre o poder público e escolas privadas (*charter schools*).

Assim, a autonomia, a privatização, a competitividade, a descentralização, entre outras características caras ao ideal neoliberal, são evocadas pelos defensores do *homeschooling* o que nos permite induzir que parcelas do mercado educacional, em especial as instituições que elaboram sistemas de ensino e materiais instrucionais, vem na educação domiciliar uma rentável fatia de lucros a obter. (VASCONCELOS, 2017)

O direito à escolha educativa das famílias hoje defendido pelas associações que lutam pelo fim da obrigatoriedade escolar, necessária para a aprovação de uma nova modalidade de ensino, oculta, também, o interesse de empresas que lucrarão com essa modalidade. Futuramente a reivindicação é para que o Estado custeie essa escolha educativa. Salientamos que o custeio, pelo Estado, do ensino domiciliar, a um só tempo, uma das contradições e uma das demandas desta modalidade de ensino. Um exemplo disso é que a principal organização de defesa do *Homeschooling* nos Estados Unidos da América (EUA), a Home School Legal Defense Association (HSLDA), orienta seus filiados a utilizarem serviços e instituições públicas como uma forma de mitigarem seus custos com o ensino domiciliar. A contradição que se instala é que um dos argumentos que respalda a resistência a qualquer forma de regulação estatal à prática do ensino domiciliar é de que esta representa custo zero para o fundo público (BREWER, LUBIENSKI, 2017).

De acordo com Oliveira e Barbosa (2017, p. 208), o ensino domiciliar se fundamenta na “rejeição a qualquer forma de compulsoriedade emanada do Estado”, o que está presente nas formulações dos principais ideólogos do neoliberalismo:

Neste particular, ainda que a contragosto, Friedman e Hayek admitem-na, mas rejeitam a oferta exclusiva por parte do Estado, advogando o financiamento público da escola privada por meio dos *vouchers*. Por outro lado, Mises e seus seguidores são mais enfáticos ao rejeitar qualquer intervenção estatal na educação. Nessa perspectiva, são reticentes em aceitar até mesmo a escola privada, pois esta não está imune ao controle governamental, tanto na forma de dependência econômica, se se adotarem *vouchers*, quanto na interferência sob a forma de orientações curriculares definidas centralmente. (OLIVEIRA, BARBOSA, 2017, p. 208)

Destacamos que a discussão em torno da autorização ou não do ensino domiciliar no Brasil, que na aparência busca atender ao pleito de grupos conservadores e fundamentalistas religiosos, em sua essência, no atual contexto sociocultural e político do Brasil, dialoga com uma tentativa de ressignificação do ensino público e de abandono do secularismo na educação em prol de valores familiares que na realidade se entrecruzam com uma perspectiva de educação e de ensino calcada em dogmas religiosos e não na ciência.

Nessa proposição, a importância de o Estado ofertar uma escolarização mínima para a população como forma de (1) difundir valores comuns e (2) materializar a democracia, como defendia Hayek (1983), não é mais um princípio a ser perseguido.

Dessa forma, a regulamentação do ensino domiciliar, no Brasil, ainda que apresente uma matriz conservadora e fundamentalista, não conflita com os processos de privatização e desfinanciamento em curso, afinados com o ideário do neoliberalismo, pois apresentam a mesma perspectiva: a redução do papel do Estado na educação e o abandono do projeto de escola pública da modernidade - intimamente calcada em uma concepção iluminista de conhecimento - e de escolarização ‘adequada’ das massas que passa não só a ter sua eficácia questionada, mas também sua necessidade.

Ensino domiciliar, fundamentalismo e individualismo

A literatura sobre o ensino domiciliar no Brasil está polarizada entre seus defensores e seus críticos. Os defensores do ensino domiciliar alicerçam seus argumentos no tripé: reconhecimento do direito das famílias, constitucionalidade de seu pleito e ineficácia/nocividade das escolas (públicas e privadas). Já os críticos do ensino domiciliar centram sua argumentação na inconstitucionalidade do pleito e alertam para os prováveis prejuízos advindos da exclusão de crianças e adolescentes da socialização secundária promovida pela escola e da impossibilidade de o Estado fiscalizar a educação ministrada nos lares pelos pais. Alertam que esta impossibilidade representaria a quebra do dever do Estado de responsabilizar-se pela oferta e controle dos processos de escolarização como determina a Constituição Federal (1988)

Brewer e Lubienski (2017), em estudo sobre o *homeschooling* norteamericano, agrupam em duas grandes categorias as justificativas para a adoção do ensino domiciliar: (1) Empírica - que agrega reivindicações de maior eficiência, eficácia ou adequação pedagógica da escola; e (2) Ideológica - associada a uma disposição religiosa ou política-ideológica, geralmente de viés conservador, dentre as quais se insere o temor da violência e da convivência com valores diferentes dos familiares. Ambas as justificativas, sejam de caráter empírico ou ideológico, podem ser subsumidas como uma concepção de educação como bem individual desvinculada de sua função social ou do bem coletivo.

Brewer e Lubienski (2017, p. 27-28) sustentam que o alegado bom desempenho acadêmico dos *homeschoolers* nos testes padronizados deve-se ao “alto nível de envolvimento de seus pais e o maior nível de status socioeconômico da família” e não a modalidade em si, pois estudos comprovam que “status socioeconômico mais elevado vem sendo correlacionado a maior desempenho acadêmico há décadas”. Segundo os autores, os estudantes das camadas mais favorecidas economicamente apresentariam “um bom desempenho acadêmico em qualquer ambiente educacional, o que diz mais sobre o impacto da renda familiar no desempenho acadêmico do estudante do que sobre os métodos educacionais utilizados” (BREWER; LUBIENSKI, 2017, p.28) (Tradução das autoras).

Ainda, segundo os autores, sob a ótica individualista o ensino domiciliar poderia ser considerado a “personificação mais próxima do neoliberalismo”, assim como a forma mais identificada com a “educação que se baseia na auto-regulação, descentralização e elevação do indivíduo/privado sobre o público/coletivo” (BREWER; LUBIENSKI, 2017, p.33-34).

Da mesma forma que nos EUA, as famílias brasileiras que defendem o ensino domiciliar têm em comum críticas à instituição escolar, a qual atribuem baixa qualidade no ensino, excesso de formalismo e insensibilidade às necessidades individuais da criança, além do temor pelas situações de violências, como o *bullying*. Entretanto, há certa predominância

de questões referentes a moral e aos costumes, como a preocupação com temas e conteúdos curriculares que os pais desejam que os filhos tenham ou não acesso de acordo com a convicção religiosa das famílias, que ainda apresentam renda e escolaridade acima da média brasileira.

Mas por que essas famílias religiosas não optam por escolas confessionais, que a princípio comungariam dos mesmos valores que professam? Schunemann (2009) nos ajuda a esclarecer essa questão, ao apontar em seu estudo que a questão curricular é o que diferencia uma escola confessional de uma escola fundamentalista. Seguindo a autora, enquanto na primeira os conteúdos programáticos são tratados a partir de uma perspectiva secular, nas escolas fundamentalistas a visão religiosa é que orientará a transmissão do conhecimento socialmente produzido. Assim, o currículo, a capacitação dos professores e o próprio cotidiano escolar são subsumidos à doutrina religiosa, já que o objetivo principal da escola fundamentalista é a propagação de uma concepção religiosa do mundo e a manutenção e a ampliação do número de fiéis. Dentro dessa lógica, disciplinas como História e Biologia são ministradas sob a ótica religiosa e não conforme os cânones do conhecimento científico. Já nas escolas confessionais a religião e seus valores integram o currículo, mas as disciplinas são ministradas a partir de uma perspectiva secular.

Nesse sentido, o homeschooling vai além do suposto reconhecimento de direitos individuais (no caso o dos pais como soberanos do direito de educar), mas se plasma em um quadro mais amplo que parece ter como *leitmotiv* o abandono do laicismo na educação básica e sua substituição pelo fundamentalismo a par da redução do papel do Estado e da prevalência das famílias e igrejas na educação.

Ao propor um novo pacto educativo, Juan Carlos Tedesco (1998) elege a escola como a instituição que potencialmente pode construir uma identidade comum aos cidadãos, em um momento histórico em que as identidades são múltiplas, em que a Igreja já não tem a força de outrora, e que a própria família passa por uma mutação.

Seu exame é que vivemos em um mundo cada vez mais fragmentado, onde as identidades se fragilizam e a noção de cidadania tecida a partir de valores coletivos comuns se enfraquece em face da crescente individualização dos atores sociais. As sociedades capitalistas contemporâneas valorizam e incentivam a liberdade individual, a capacidade de escolha e a independência dos indivíduos, abrindo espaço para que os atores sociais construam identidades próprias e definam seu estilo de vida. Não há um padrão cultural homogêneo a alcançar, mas diversidade sociocultural e intensificação do ritmo de mudanças em consonância com a lógica do capitalismo tardio. (TEDESCO, 1998)

Assim, o resgate de referências e de valores de um passado idealizado parece ser o caminho encontrado por alguns grupos sociais na busca por um porto seguro, mesmo que ilusório, em um mundo grassado pela contingência e pela preocupação com o futuro. A contradição que se instala é que “a sociedade atual mostra a coexistência entre, por um lado, a ampliação sem precedentes dos âmbitos de liberdade e escolha e, por outro, retrocesso a valores e comportamentos próprios de sociedades tradicionais” (TEDESCO, 1998, p. 77).

Hoje, a concepção de escola moderna, fruto do Estado-Nação, que visa promover a socialização e transmitir aos cidadãos valores e saberes universais, desvinculados de crenças religiosas específicas ou de tradições culturais particulares, agoniza. A negação da importância da escola se insere em um contexto de negação do Estado e da coletividade, da pluralidade e da diferença, do conhecimento científico, da arte e da cultura, em favor de um fundamentalismo religioso, que poderíamos chamar de anacrônico e regressivo se não fosse tão crescente e atual.

Assim, face ao risco da emergência e consolidação de identidades regressivas caberia à escola, única instituição de passagem comum a todos os cidadãos, desenvolver uma socialização calcada no respeito ao outro e na tolerância, como defende Tedesco (1998). O papel da formação escolar seria o de traçar um ponto de equilíbrio entre a liberdade de escolha e as identidades tradicionais, entre o novo e o antigo, de modo a garantir aos atores sociais a liberdade necessária para a construção de suas identidades individuais. Isso demandaria a construção de uma socialização que estimulasse tanto o desenvolvimento de identidades particulares, como o reconhecimento do direito do outro em ter/desenvolver identidades diversas (TEDESCO, 1998).

O não reconhecimento do outro - a intolerância - pode resultar na expansão de versões identitárias regressivas, movimento que Tedesco (1998) denomina de neocomunitarismo fanático, que percebe o diferente como um inimigo, e não como um cidadão detentor de direitos. É dentro dessa dinâmica que a escola assume um papel central no desenvolvimento de uma noção de cidadania que contemple a inclusão do outro/do diferente. Isso porque uma socialização que não contemple o pluralismo identitário e cultural pressupõe a negação do outro, alicerçada em uma racionalidade que tem como norte identidades culturais particulares, que “incorpora o semelhante de forma total e exclui, também de forma total, o diferente” (TEDESCO, 1998, p. 83).

Assim, Tedesco (1998) defende a escola democrática, dialógica, que ofereça uma formação escolar baseada na ética e norteada por valores como “responsabilidade, tolerância, justiça e solidariedade”, que constituiriam “o corpo central da formação dos cidadãos”, que a seu ver “não pode mais ser deixada a cargo do processo espontâneo da vida social” (TEDESCO, 1998, p. 96).

Em um momento em que o conservadorismo fundamentalista cristão parece apontar para a necessidade de uma refundação da cidadania com base em cânones religiosos, a centralidade da escola e seu papel civilizador se agiganta. Como explicita Cury (2006, p. 686), a transmissão do conhecimento sistematizado é uma das funções da escola, mas não sua função exclusiva. Reduzir a escola e o processo de ensino aprendizagem ao currículo é tentar retirar dela seu caráter humanitário e civilizatório, já que:

Ela é uma forma de socialização institucional voltada para a superação do egocentrismo pela aquisição do respeito mútuo e da reciprocidade. O amadurecimento da cidadania só se dá quando a pessoa se vê confrontada por situações nas quais o respeito de seus direitos se põe perante o respeito pelo direito dos outros” (CURY, 2006, p. 686).

No Brasil, as associações^[1] que defendem o ensino domiciliar propõem que o Estado brasileiro promova uma regulamentação minimalista sobre o assunto que permita aos pais implementar um programa de ensino-aprendizagem com seus filhos, partindo do entendimento de “que a prática da educação domiciliar deverá ser garantida como um direito compreendido na esfera das liberdades individuais fundamentais e do poder familiar” (ANDRADE, 2017).

O Brasil, país de dimensões continentais e marcado por assimetrias, parece viver tempos históricos desiguais que se entrecruzam em virtude de demandas específicas e particulares que por conta da correlação de forças favorável conseguem se apresentar como um pleito coletivo. As críticas à escola são um pretexto para uma mudança nos próprios fins da educação, não mais entendida como republicana e cidadã. A educação domiciliar dialoga com concepção de mundo centrada na prevalência do individual sobre o coletivo, das famílias sobre o Estado no desempenho do papel educativo, que se materializando na negação da escola, de qualquer escola, e a tentativa de retorno a um passado idealizado através da prática de ensino no ambiente familiar.

Ribeiro e Palhares (2017, p. 58), que analisam o fenômeno em Portugal, apontam que o ensino domiciliar é uma proposta educacional que recupera a matriz original de educação anterior a disseminação da moderna escolarização, que se insere

em um fenômeno mais amplo de “crescente contestação ao capitalismo moderno, às suas lógicas produtivistas e burocráticas” e que se “materializa na veemente crítica à escola e ao Estado”. O *homeschooling* é um movimento denso e heterogêneo, que, enquanto luta por sua normatização, exerce uma pressão pública sistemática para alargar o número de adeptos da prática, apresentando-se como uma alternativa educacional que permite às famílias viverem consoante “seu próprio sistema de valores fora das instituições socialmente estabelecidas”, julgando que assim se excluem das disfunções sociais (RIBEIRO, PALHARES, 2017, p. 59).

Ainda, segundo os autores, “o ensino doméstico é um projeto coletivo com história, dimensão organizacional e estruturas de apoio, portador de novos valores, práticas sociais, estilos de vida, maneiras diferentes de encarar a educação e certos aspectos da existência social (RIBEIRO, PALHARES, 2017, p. 59) O movimento se amplia com a intensificação de críticas permanentes à escola, especialmente, a pública, a qual atribuem a perpetuação das mazelas sociais, escamoteando o fato de que o ensino doméstico despreza a coletividade e desresponsabiliza-se pela formação da cidadania, e ao afastar os educandos do convívio social mais amplo assume uma pedagogia contrária “aos horizontes formativos da criança segundo o interesse de toda a sociedade”, como concluem Ribeiro e Palhares (2017, p. 79).

Em nota assinada por 12 entidades nacionais^[2] do campo educacional, em resposta à notícia de que o Governo Federal encaminharia ao Congresso uma Medida provisória para regulamentar o ensino domiciliar argumenta-se que este apoio é incompatível com seu dever constitucional:

As sucessivas manifestações do atual governo, no sentido de desvalorizar a educação pública, criminalizar o trabalho dos educadores e desprestigiar a escola, desconsiderando sua importância, não condizem com a missão do Estado de assegurar a oferta de educação pública de qualidade.

Acreditamos que ainda que não devam ser desconsiderados, os argumentos que apontam uma crise na escola para o advento da educação domiciliar não são suficientemente robustos para justificar a quebra do princípio constitucional da obrigatoriedade escolar.

Afinal, existem escolas com diferentes abordagens pedagógicas que centram sua missão na formação moral e em valores religiosos e outras em abordagens alternativas que valorizam a criatividade e a autonomia das crianças, e outras ainda que promovem uma rígida seletividade do corpo discente e docente, de acordo com as exigências das famílias. E existe sempre a possibilidade, para famílias com alto capital econômico e cultural, da criação de escolas dirigidas por pais que comungam do mesmo ideário pedagógico e moral, seja este de viés conservador ou progressista, disciplinador ou libertário.

Assim, em nome da preservação de uma ordem moral e da liberdade pessoal de um grupo privilegiado de famílias, que de forma alguma está ameaçada pela instituição escolar, tendo em vista a oferta de um leque de opções escolares bem amplo, ameaça-se o direito à educação da ampla maioria das crianças brasileiras, que o fim da obrigatoriedade escolar dos 4 aos 17 anos promoveria.

A contradição que se instala é que se para um contingente significativo da população brasileira uma trajetória escolar de longa duração ainda é um vir a ser, para alguns grupos sociais como a instituição escolar, seja ela pública ou privada, não atende mais a suas particularidades, travam na justiça o direito de educarem seus filhos em casa.

Como explicita Cury (2006, p. 686), tecendo argumentos em defesa da obrigatoriedade escolar:

é preciso construir uma cultura relativa à obrigatoriedade, cultura com base em valores calcados na dignidade do educando, na importância do dever do Estado e na busca da autonomia e da afirmação de uma cidadania solidária e participante da vida sociopolítica.

No nosso entendimento, as propostas de ensino domiciliar trazem em seu bojo mais do que apenas uma questão de direito de escolha das famílias, mas se justapõem com processos de privatização e mercantilização da educação, a perda da laicidade do ensino, e ameaça o direito à educação ao propor a abdicção da obrigatoriedade escolar.

Considerações finais

Ao completar cem dias de governo, o presidente Jair Bolsonaro assinou projeto de lei, encaminhado ao Congresso Nacional, que pretende regulamentar a educação domiciliar no Brasil, uma das prioridades elencadas em sua proposta governamental. Dias antes, o Ministro da Educação é demitido e um novo Ministro é nomeado, e na sequência sua nova equipe assume cargos importantes no MEC, a maioria advinda do Ministério da Economia, tendo em comum o perfil economicista, trajetória empresarial e ausência de experiência em gestão educacional. Sabemos que o debate sobre a educação domiciliar está apenas começando, e coloca desafios para se pensar a escolarização obrigatória como materialização do princípio constitucional do direito à educação. Entretanto, a reconfiguração do MEC indica que a privatização da educação pública estará na pauta da pasta redimensionando a política educacional, com impactos sobre a abrangência, a duração, o formato e a qualidade da escolarização obrigatória, permitindo inferir que a ensino domiciliar terá um papel importante nesse cenário.

Os defensores do *homeschooling* tem em comum com o atual Governo mais do que apenas a desconfiança sobre a eficácia da escola e a eficiência de seus profissionais, da qualidade das instituições escolares, eles comungam de uma postura antiestatal na educação, ahistórica e anti-intelectual, condizente com certo espírito da época que anuncia o fim da política e o declínio do homem público, a par da descrença nas instituições e que restringe o social ao familiar dissociando o indivíduo da sociedade mais ampla. Acresça-se a isso, uma intensa propaganda conservadora antidiversidade que reforça preconceitos à luz de um fundamentalismo religioso que nega a pluralidade, contesta os direitos humanos e questiona a democracia. Nesse caldo, reforça-se a histórica visão das elites nacionais quanto ao lugar destinado aos filhos dos pobres na hierarquia socioeconômica, estreitamente associada a oferta de escolarização a partir de um patamar apenas mínimo, demandado pelo mercado, e a um projeto de educação mais restritivo e excludente.

Nem o discurso e nem o projeto são novos, pois dialogam com a tradição liberal, atualizando a discussão sobre a pertinência do Estado manter escolas públicas e apontando para a intensificação de processos conjugados de privatização e padronização curricular, adequados a reforma empresarial da educação, como parece indicar o perfil dos recém empossados gestores do MEC. O diferencial do projeto educacional do governo anterior para o atual, é que este associa à reforma empresarial do ensino uma proposta de refundação da noção de cidadania burguesa, que propõem o esvaziamento dos direitos sociais e a resignificação dos direitos civis no que tange a liberdade individual que passariam a ser ancorados não mais por preceitos éticos, mas sim por uma suposta moral judaico-cristã, cara ao conservadorismo fundamentalista que informa o *homeschooling* brasileiro.

Diante desse cenário, marcado por disputas, especialmente no MEC, entre os diferentes setores que compõem a base aliada do atual governo, dentre os quais destacamos os militares, os conservadores/fundamentalistas e o empresariado privatista, a necessária resistência que se impõem está na defesa intransigente da educação pública com financiamento e

gestão pública, da obrigatoriedade escolar dos 4 aos 17 anos e do direito à educação, sem o que não há a efetiva concretização da cidadania e da democracia.

Referências bibliográficas

- ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise. Educação a domicílio. O mercado bate à sua porta. Revista *Retratos da Escola*, Brasília, v. 11, n. 21, p. 433-446, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v11i21.783> Access on 01 Feb. 2019
- ANDRADE, Édison Prado de. Educação Domiciliar: encontrando o Direito. *Pro-Posições*. Campinas, 28(2), p. 172-192, Aug. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0062> Access on 01 Feb. 2019
- ANPED, ANFOPE et al. *Nota das entidades nacionais*. A educação doméstica fere os direitos de crianças e jovens. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Nota-entidades-ensino-domiciliar-04fevereiro-2019.pdf> Access on 31 Mar. 2019
- BREWER, T. Jameson; LUBIENSKI, Christopher. Homeschooling in the United States: Examining the Rationales for Individualizing Education. *Pro-Posições*. Campinas, 28(2), p. 21-38, Aug. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0040> Access on 01 Feb. 2019
- COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, Júlio C. F.; NEVES, Lúcia M. W. *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007. 320 p. p. 173-200.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação escolar e educação no lar: espaços de uma polêmica *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 667-688, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a03v2796.pdf> Access on 01 Feb. 2019
- FREITAS, Luiz Carlos. *A reforma empresarial da educação - nova direita, velhas ideias*. São Paulo, Expressão popular, 2019.
- HAYEK, Friedrich August. Educação e pesquisa. In: HAYEK, F. A. *Os Fundamentos da liberdade*. São Paulo: Visão, 1983. 446-465.
- OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de, BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar. *Pro-Posições*. Campinas, 28(2), p. 193-212, Aug. 2017. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0097> Access on 01 Feb. 2019
- RIBEIRO, Álvaro Manuel Chaves; PALHARES, José. O *homeschooling* e a crítica à escola: hibridismos e (des)continuidades educativas. *Pro-Posições*. Campinas, 28(2), p. 57-84, Aug. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0098> Access on 01 Feb. 2019.
- SCHUNEMANN, Haller Elinar Stach. A Educação Confessional Fundamentalista no Brasil Atual: Uma análise do sistema escolar da IASD. *Revista de Estudos da Religião* set. 2009, p. 71-97. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_schunemann.pdf Access on 01 Feb. 2019.
- TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Editora 34, 2001. 167 p.
- TEDESCO, Juan Carlos. *O Novo pacto educativo: educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna*. São Paulo: Ática, 1998. 150p.
- VASCONCELLOS, Maria Celi Chaves. Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha? *Pro-Posições*. Campinas, 28(2), p. 122-140, Aug. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0172> Access on 01 Feb. 2019

[1] Como a ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar, fundada em 2010, e a ABDPEF – Associação Brasileira de Defesa e Promoção da Educação Familiar.

[2] ANPED, ANFOPE, ANPAE, ABdC, ANPUH, ABRAPEC, CEDES, FORUMDIR, FINEDUCA, MNEM, SBEnBio; FCHSSALA.